



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 204/2025

**Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA**

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal crie uma campanha de conscientização, prevenção e controle da Doença Mão-Pé-Boca nas escolas e unidades de saúde do município.

### JUSTIFICATIVA

A Doença Mão-Pé-Boca é uma infecção viral comum na infância, causada principalmente pelo vírus Coxsackie. Altamente contagiosa, provoca lesões na boca, nas mãos e nos pés, sendo motivo de atenção especial em ambientes coletivos como creches e escolas. A prevenção depende, sobretudo, de boas práticas de higiene e da disseminação de informações claras sobre sintomas e formas de transmissão.

Considerando que já foram identificados casos em uma EMEI do município, é imprescindível a adoção de medidas rápidas e integradas entre as redes municipais de saúde e educação, a fim de evitar novos surtos e proteger nossas crianças.

**GABINETE DO VEREADOR  
Samuel  
da Farmácia**

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A proposta contempla a realização de palestras educativas, a distribuição de materiais informativos, a capacitação de professores, servidores e profissionais de saúde, bem como a orientação a pais e alunos quanto à higienização correta das mãos, ao isolamento de casos suspeitos e à procura imediata por atendimento médico diante dos primeiros sintomas. Além disso, prevê o monitoramento constante das ocorrências nas unidades escolares e de saúde.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 03 de setembro de 2025.

  
Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>